

O



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça
do Estado do Pará



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR [UNIDADE]

Nº **XXX** – VERSÃO* **XX**

DEMANDA:

.....
TJPA-PRO-202.../.....

*Versão XX:



MANUAL DAS
CONTRATAÇÕES

PLANO ANUAL
DE
CONTRATAÇÕES

TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO
ESTADO DO
PARÁ



INSTRUÇÃO
NORMATIVA
Nº 001 / 2023 TJPA

FASE DE
PLANEJAMENTO
DA
CONTRATAÇÃO



INSTRUÇÃO
NORMATIVA
Nº 002 / 2024 TJPA

FASE DE
SELEÇÃO DO
FORNECEDOR



NOTA EXPLICATIVA

LEITURA OBRIGATÓRIA

ORIENTAÇÕES PARA USO DO MODELO PADRONIZADO

Este modelo padronizado deverá ser utilizado pelas unidades requisitantes para elaboração dos estudos técnicos preliminares.

Objetiva-se celeridade e a desburocratização, ampliando a eficiência na gestão dos processos administrativos, minimizando as imprecisões na elaboração dos documentos.

Para o uso deste modelo, deverão ser observadas as seguintes orientações:

- a) O texto redigido na cor preta é o correspondente à estrutura permanente do documento.*
- b) O texto destacado em amarelo na **cor vermelho** são notas explicativas e deverão ser suprimidas.*
- c) O presente modelo é uma construção baseada na Lei nº 14.133/2021 e nas experiências de processos de contratação anteriores e por essa razão deverá ser objeto de constante aperfeiçoamento. Diante disso, quaisquer sugestões podem ser enviadas ao seguinte endereço eletrônico:*

Esta minuta foi aprovada nos termos da Portaria TJPA nº 016/2023-SA.



A presente Nota Explicativa deverá ser suprimida ao finalizar o documento.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA – art. 10º, §1º, incisos I da IN nº 01/2023 - OBRIGATÓRIO

2. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – art. 10º, §1º, incisos II da IN nº 01/2023 - OBRIGATÓRIO

Código do PAC ou Expediente administrativo*	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
EX: SEADMXXA202X ou PA-MEM XXXX/202X	XX/XXXX	XX/XXXX	XX/XXXX
Cumpre o cronograma estabelecido no PAC ?	[] sim [] não	[] sim [] não	[] sim [] não
Justificativa em caso de resposta(s) negativa(s):			

* O número do expediente administrativo que a Presidência autorizou a inclusão da demanda no PAC.

3. REQUISITOS DA DEMANDA – art. 10º, §1º, incisos III da IN nº 01/2023

() Não se aplica – ETP Simplificado (art. 10, §2º, da IN nº 01/2023).

Justificativa:

Requisito:

Justificativa:

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES – art. 10º, §1º, incisos IV da IN nº 01/2023 - OBRIGATÓRIO

- Os itens abaixo indicados são apenas exemplos que devem ser levados em consideração quando da definição das quantidades.
- A estimativa dos quantitativos foi obtida a partir de fatos, como:
 - Série histórica de consumo
 - Necessidade de substituição dos bens atualmente disponíveis
 - Inauguração de novas varas/setor
 - Acréscimo de atividades
 - Execução de projetos, atentando-se a eventual fato futuro apto a impactar o quantitativo demandado
 - Outros fatos

Sugestão:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Justificativa da Quantidade
01			
02			

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO – art. 10º, §1º, incisos V da IN nº 01/2023

() Não se aplica – ETP Simplificado (art. 10, §2º, da IN nº 01/2023).

Justificativa:

5.1. Levantamento das soluções disponíveis contendo:

- Os itens abaixo indicados são apenas exemplos que podem ser levados em consideração quando das soluções disponíveis.
 - Alternativas possíveis
 - Contratações similares
 - Novas metodologias, tecnologias e inovações
 - Complexidade técnica do objeto – possibilidade de audiência pública

5.2. Análise crítica das soluções considerando:

- Os itens abaixo indicados são apenas exemplos que podem ser levados em consideração quando da análise das soluções.
 - Quadro detalhado com a quantidade de fornecedores/fabricantes. Se houver restrição, identificar e reanalisar se há requisitos limitadores
 - Justificativa técnica, econômica, estratégica e logística
 - Fundamental baseado no mapa de riscos (Item 5.2.1. - Anexo ao ETP, conforme modelo institucional constante no Manual de Gestão de Riscos, link chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.tjpa.jus.br/CMSPortaI/VisualizarArquivo?idArquivo=1523629)
 - Apresentar vantagens e desvantagens de cada solução (comparação)

5.2.1. Mapa de Risco das soluções:

Anexo I do ETP.

5.3. Escolha da solução:

- Sugestão para conclusão da escolha:

Após analisar características técnicas, econômicas, logísticas e estratégicas, o mapa de risco e as vantagens e desvantagem das soluções, a equipe de planejamento e apoio da contratação concluiu que a solução que mais atende a demanda do TJPA é.....

5.4. A Contratação envolve a aquisição de algum artigo (bem de consumo) que possa ser considerado "de luxo"? – Portaria nº 2.029/2023 – GP

Não

Sim – Justificativa:

~~() Não se aplica – ETP Simplificado.~~

Justificativa:

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA SOLUÇÃO – art. 10º, §1º, incisos VI da IN nº 01/2023 - OBRIGATÓRIO

Item	Quantidade	Valor Unitário	Unidade de medida	Valor Total
Total estimado da contratação				
Total de Previsão de Execução no ano				

6.1. Valor estimado da contratação conforme coletado neste instrumento:

Não se aplica

Aplica-se

Justificativa:

- **A depender da complexidade do objeto a ser contratado, a equipe de planejamento e apoio da contratação poderá utilizar o valor estimado nesta fase de estudo técnico como valor referencial para o certame licitatório.**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA – art. 10º, §1º, incisos VII da IN nº 01/2023

Não se aplica – ETP Simplificado (art. 10, §2º, da IN nº 01/2023).

Justificativa:

NATUREZA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Fornecimento / Aquisição de bens

Contratação de serviços

Natureza continuada com mão de obra exclusiva

Natureza continuada sem mão de obra exclusiva

Natureza não continuada

Contratação de serviços de arquitetura e engenharia

- Natureza continuada com mão de obra exclusiva
- Natureza continuada sem mão de obra exclusiva
- Natureza não continuada

Contratação de serviços especiais

- Natureza continuada com mão de obra exclusiva
- Natureza continuada sem mão de obra exclusiva
- Natureza não continuada

CARACTERÍSTICA DO OBJETO

- Objeto inovador
- Objeto possui características comuns

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

- Execução em um único exercício financeiro
- Execução em mais de um exercício financeiro

7.1. Descrição detalhada da solução escolhida:

- **Apresentar detalhamento da solução escolhida.**

8. DO PARCELAMENTO – art. 10º, §1º, incisos VIII da IN nº 01/2023 - OBRIGATÓRIO

8.1. Da solução em múltiplas contratações:

- Realização de 01 licitação ou contratação direta
- Realização de mais de 01 licitação ou contratação direta
Quais?.....

8.2. Do objeto:

- Itens – (REGRA GERAL)
- Grupo – (EXCEÇÃO)
- Grupos e Itens – (EXCEÇÃO)
- Global – (EXCEÇÃO)

Justificativa **OBRIGATÓRIA E DETALHADA** da escolha:

9. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – art. 10º, §1º, incisos IX da IN nº 01/2023

() Não se aplica – ETP Simplificado (art. 10, §2º, da IN nº 01/2023).

Justificativa

9.1. Benefícios Diretos:

Consultar o Manual das Contratações.

9.2. Benefícios Indiretos:

Consultar o Manual das Contratações.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS – art. 10º, §1º, incisos X da IN nº 01/2023

() Não se aplica – ETP Simplificado.

Justificativa:

Não

Sim

Adequação física – Detalhamento:

Capacitação / Treinamento – Detalhamento:

Outros. Quais? – Detalhamento:

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES – art. 10º, §1º, incisos XI da IN nº 01/2023

() Não se aplica – ETP Simplificado (art. 10, §2º, da IN nº 01/2023).

Justificativa:

11.1. Contratações correlatas (guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço)

Não

Sim.

Indicação e Justificativa:

11.2. Contratações interdependentes (Precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação)

Não

Sim.

Quais?

Detalhamento objetivo:

12. CONTRATAÇÕES SIMILARES REALIZADAS NO TJPA – art. 10º, §1º, incisos XII da IN nº 01/2023

Não se aplica – ETP Simplificado (art. 10, §2º, da IN nº 01/2023).

Justificativa:

12.1. Contratações anteriores

Inédita

Sim

12.2. Indicação do número do processo administrativo e do procedimento relativos ao processo de contratação anterior.

Não se aplica

Número do processo administrativo:

Número da licitação ou contratação direta:

12.3. Quanto aos esclarecimentos:

Não foram apresentados esclarecimentos durante o processo de contratação anterior.

Houve solicitação de esclarecimentos no processo de contratação anterior.

Não teve repercussões na elaboração da atual demanda.

Medidas foram implementadas para evitar impactos na presente demanda.

12.4. Quanto às impugnações:

Não foram apresentadas impugnações durante o processo de contratação anterior.

Houve impugnação no processo de contratação anterior.

Não teve repercussões na elaboração da atual demanda.

Medidas foram implementadas para evitar impactos na presente demanda.

12.5. Quanto aos recursos:

Não foram apresentados recursos durante o processo de contratação anterior.

Houve recurso no processo de contratação anterior.

Não teve repercussões na elaboração da atual demanda.

Medidas foram implementadas para evitar impactos na presente demanda.

12.6. Quanto à republicação:

Não foram apresentados questionamentos que culminassem com uma republicação do processo de contratação anterior.

Houve questionamento que causou a republicação do processo de contratação anterior.

Não teve repercussões na elaboração da atual demanda.

Medidas foram implementadas para evitar impactos na presente demanda.

12.7. Quanto aos pedidos de dilatação de prazos de execução e entrega:

Não foram apresentados questionamentos sobre este item durante o processo de contratação anterior.

Houve questionamento sobre este item no processo de contratação anterior.

Não teve repercussões na elaboração da atual demanda.

Medidas foram implementadas para evitar impactos na presente demanda.

12.8. Quanto às ocorrências que geraram penalidades:

Não foram instruídos processos de penalidade no processo de contratação anterior.

Houve instrução de processo de penalidade no processo de contratação anterior.

Não teve repercussões na elaboração da atual demanda.

Medidas foram implementadas para evitar impactos na presente demanda.

12.9. Quanto às ressalvas ou orientações feitas pela Assessoria Jurídica:

Não foram apresentadas ressalvas/orientações durante o processo de contratação anterior.

Houve ressalvas/orientações no processo de contratação anterior.

Não teve repercussões na elaboração da atual demanda.

Medidas foram implementadas para evitar impactos na presente demanda

12.10. Analisar, de forma objetiva, as ocorrências acima, caso tenha impactado no processo de contratação ou na execução contratual:

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS – art. 10º, §1º, incisos XIII da IN nº 01/2023

() Não se aplica – ETP Simplificado (art. 10, §2º, da IN nº 01/2023).

Justificativa:

() Não se aplica

<input type="checkbox"/> Não há impactos ambientais		<input type="checkbox"/> Sim, existem impactos ambientais	
Possíveis impactos ambientais:			
Medidas mitigadoras:		Responsáveis:	
Cronograma com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente, se houver necessidade:			
Será necessário fazer ou alterar: <input type="checkbox"/> Infraestrutura tecnológica <input type="checkbox"/> Infraestrutura elétrica <input type="checkbox"/> Espaço físico <input type="checkbox"/> Mobiliário <input type="checkbox"/> Outros			
Detalhamento:.....			

14. PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA - OBRIGATÓRIO

14.1. Grau de prioridade conforme o PAC:

Alto Médio Baixo

Justificativa, em caso de alteração do previsto do PAC:

15. CONCLUSÃO – art. 10º, §1º, incisos XIV da IN nº 01/2023 - OBRIGATÓRIO

Contratação adequada

Contratação inadequada

Justificativa detalhada:

16. DA PADRONIZAÇÃO - OBRIGATÓRIO

Modelo utilizado (mês/ano):

Indicar a data de retirada no Portal das Contratações:

17. DATA E LOCAL DE ELABORAÇÃO E ASSINATURA DA EQUIPE

Belém/PA, de de 20....

[nome completo por extenso]

Integrante Requisitante

[nome completo por extenso]

Integrante Técnico

[nome completo por extenso]

Integrante Administrativo